

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.413, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.211,10 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 768, de 13 de Março de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS VINCULADOS
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0033 – Assistência Social Comunitária
08.244.0033.2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO
ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.211,10
TOTAL R\$ 1.211,10

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.211,10 (um mil duzentos e onze e dez centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento